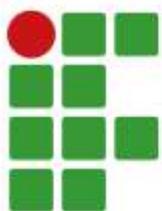




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS SALTO**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Salto

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MARÇO/2018**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral  
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Denise de Oliveira Iegoroff**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão  
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Luciano Toledo de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico  
Mayara Gomes Cadette**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial  
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática  
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial  
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas  
Transversais  
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>39</b>
<b>3. RELATÓRIOS.....</b>	<b>39</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA SLT.0031/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com o Comunicado 12/2016 de 15/12/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Projeto Institucional do Professor Érico Pessoa Felix, intitulado “**Organização e Orientação da Equipe de Robótica do Câmpus Salto (SALTOBOTZ)**”, com período de execução de 01/02/2018 a 20/12/2018 e carga horária semanal de 12 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência no período mencionado.

**KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0032/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria SLT.0102/2017 de 02 de outubro de 2017 que designa a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023).

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFSP Câmpus Salto:

Representante Técnico Administrativo:

- Titular: Cristiane Delegá da Silva (presidente)
- Suplente: Marli Zavala de Bogoná Incau



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representante Docente:

- Titular: Ricardo Zani
- Primeiro Suplente: Érico Pessoa Felix

Representante Discente:

- Titular: João Victor Bareá e Silva
- Primeiro Suplente: Anderson Jean Delconte
- Segundo Suplente: Paulo Henrique de Paula
- Terceiro Suplente: Guilherme de Freitas Nunes

Representante da Gestão:

- Área Acadêmica: Nilson Roberto Inocente Junior
- Área Administrativa: Aline Rosa Pieroni

**Art. 3º** - O objetivo é divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas das Comissões Temáticas, de Sistematização ou Central.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de 02 de outubro de 2017 a 21 de dezembro de 2018.

**Art. 5º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0033/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com a Resolução 05/2017 que aprova o Regulamento para as atividades das Comissões do Câmpus, **RESOLVE**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 1º - REVOGAR**, em virtude de finalização dos trabalhos, as portarias:

- 11/2016 de 22 de março de 2016 – Designa Comitê Local para Enfrentar e Combater a Proliferação do Vetor;
- 67/2016 de 08 de dezembro de 2016 – Designa Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2014-2018;
- 115/2017 de 24 de outubro de 2017 – Designa Comissão de inventário 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0034/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0027/2017 que designa a Festa Junina do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Festa Junina do Câmpus Salto:

- . Marisol Gosse Bergamo (presidente)
- . Leonardo Borges da Cruz
- . Tatiana Bussaglia de Moraes.

**Art. 3º** - O objetivo é fazer os preparativos e a organização da festa junina do câmpus.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de março a setembro/2018.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0035/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0012/2015 que designa a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto:

- . Felipe Antonio Moura Miranda (presidente)
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- . Cibele Lima de Albuquerque Galvani
- . Icimone Braga de Oliveira
- . João Luiz da Silva
- . Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães
- . Nayari Marie Lessa
- . Reinaldo Batista Leite
- . Vitor Chaves de Oliveira
- . Williana Angelo da Silva.

**Art. 3º** - O objetivo é pesquisar, dialogar, divulgar e aplicar ações relacionadas à gestão, educação e sensibilização ambiental no Câmpus Salto, como também estimular a participação em atividades relacionadas à sustentabilidade e outras questões ambientais nas diversas esferas espaciais e sociais.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0036/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0037/2017 que designa a Comissão de Desfazimento de Bens – Inventário 2016 – Exercício 2017 do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Desfazimento de Bens – Inventário 2016 – Exercício 2017 do Câmpus Salto:

- . Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)
- . Lucas Alves de Andrade
- . Pietro Raphael T. Santana
- . Thiago da Silva Bicalho

**Art. 3º** - O objetivo é realizar o desfazimento dos bens considerados inservíveis, e doação dos bens ociosos.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de julho de 2018.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0037/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e considerando o que consta nas Portarias 1.043 de 13 de março de 2015 e 1.652 de 04 de maio de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0081/2017 que designa o Comitê de Iniciação Científica do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Iniciação Científica 2018 do Câmpus Salto:

William Portilho de Paiva (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)

Almerinda Antonia Barbosa Fadini (Ciências Humanas)

Claudio Haruo Yamamoto (Ciências Exatas e da Terra)

Cibele Lima de Albuquerque Galvani (Ciências Biológicas)

Daisy de Fátima do Amaral Aristides (Secretaria)

Jacqueline Jorente (Letras)

Leonardo Borges da Cruz (Ciências Sociais Aplicadas)

Lin Chau Jen (Engenharias)

Marcos Alexandre Capellari (Ciências Humanas)

**Art. 3º** - O objetivo é atender as Portarias 1.043 de 13/03/15 e 1.652 de 04/05/15.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 30 minutos semanais para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0038/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e considerando o que consta na Resolução 19/2016 de 03 de maio de 2016 e na Portaria 1.718 de 05 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0082/2017 que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) 2018 do Câmpus Salto:

William Portilho de Paiva (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)

Almerinda Antonia Barbosa Fadini (Ciências Humanas)

Claudio Haruo Yamamoto (Ciências Exatas e da Terra)

Cibele Lima de Albuquerque Galvani (Ciências Biológicas)

Daisy de Fátima do Amaral Aristides (Secretaria)

Jacqueline Jorente (Letras)

Leonardo Borges da Cruz (Ciências Sociais Aplicadas)

Lin Chau Jen (Engenharias)

Marcos Alexandre Capellari (Ciências Humanas)

**Art. 3º** - O objetivo é atender a Resolução 19/2016 de 03/05/17 e a Portaria 1.718 de 05/05/17.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 30 minutos semanais para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0039/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa para manutenção de toldos e coberturas de policarbonato do Câmpus Salto:

- . Wellington Romão Santos (Fiscal) Assistente em Administração
- . Thiago da Silva Bicalho - Assistente em Administração
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0040/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Revisão do Sistema de Incêndio - Testes Hidrostáticos e Recargas do Câmpus Salto:

- . Regis Eduardo Suda (Fiscal) Assistente em Administração
- . Wellington Romão Santos - Assistente em Administração
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0041/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Acervo Bibliográfico do Câmpus Salto:

- . Adriele Dalpino Conessa Amstalden - Bibliotecária
- . Andressa Benedetti Tropolde - Auxiliar de Biblioteca
- . Márcio Balbino da Silva (Fiscal) - Bibliotecário
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0042/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0014/2017 que designa a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Salto:

- . Luís Henrique Sacchi (presidente)
- . Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães
- . Rejane Cristina de Carvalho Brito (secretária)
- . Tatiana Bussaglia de Moraes
- . Williana Angelo da Silva.

**Art. 3º** - O objetivo é promover a valorização do profissional da educação, por meio de sua constante formação para as atividades educacionais, culturais, técnicas, científicas e extensionistas.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 6 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2019.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0043/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** as Portarias 4.340/14 de 26 de agosto de 2014 e 49/15 de 03 de agosto de 2015, que nomeiam os Professores Orientadores de Estágio Supervisionado do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os professores abaixo relacionados, Orientadores de Estágio Supervisionado do Câmpus Salto:

- . Ed Alencar Dias da Silva
- . Luiz Eduardo Miranda Jose Rodrigues
- . Pedro Henrique Franco Becker
- . Reinaldo do Valle Junior

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0044/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Alimentação Escolar do Câmpus Salto.

- . Cibele Lima Albuquerque Galvani – Professor EBTT
- . Marli Zavala de Bogona Incau – Administradora
- . Mayara Gomes Cadette – Assistente Social
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0045/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Impressoras do Câmpus Salto.

- . Carlos Roberto Feitoza de Melo – Técnico TI
- . Reinaldo do Valle Junior – Professor EBTT
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0046/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Material de Expediente e Comunicação Visual do Câmpus Salto.

- . Régis Eduardo Suda – Assistente em Administração
- . Thiago da Silva Bicalho – Assistente em Administração
- . Cristiane Delegá da Silva – Assistente em Administração
- . Reinaldo Batista Leite – Professor EBTT
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0047/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Radiocomunicadores, Cancelas e Catracas do Câmpus Salto.

- . Guilherme Marciano Gonçalves – Técnico de Laboratório
- . Lucas Bogoni – Técnico em Assuntos Educacionais
- . Luciano Toledo de Barros – Assistente de Alunos
- . Tiago Marinho de Souza – Assistente de Alunos
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0048/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Mobiliários do Câmpus Salto.

- . Ana Paula da Rosa – Professora EBTT
- . Aparecido Donisete Pires de Moraes – Professor EBTT
- . Francisco Diego Garrido da Silva – Professor EBTT
- . Guilherme Marciano Gonçalves – Técnico de Laboratório
- . Lucas Bogoni – Técnico em Assuntos Educacionais
- . Luciano Toledo de Barros – Assistente de Alunos
- . Nayari Marie Lessa – Técnica de Laboratório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
  - . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
  - . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0049/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Materiais de Laboratórios do Câmpus Salto.

- . Ailson Teixeira Marins – Professor EBTT
- . Ana Paula da Rosa – Professora EBTT
- . Érico Pessoa Felix – Professor EBTT
- . Felipe Antonio Moura Miranda – Professor EBTT
- . Francisco Diego Garrido da Silva – Professor EBTT
- . Guilherme Marciano Gonçalves – Técnico de Laboratório
- . Lucas Alves de Andrade – Técnico TI
- . Luis Henrique Sacchi – Professor EBTT
- . Nayari Marie Lessa – Técnica de Laboratório
- . Nilson Roberto Inocente Junior – Professor EBTT
- . Reinaldo do Valle Junior – Professor EBTT
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0050/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Kits FPGA do Câmpus Salto.

- . Ailson Teixeira Marins – Professor EBTT
- . Luis Henrique Sacchi – Professor EBTT
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0051/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de serviços de Internet Banda Larga do Câmpus Salto.

- . Lucas Alves de Andrade – Técnico TI
- . Sérgio Crucello Neto – Técnico TI
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0052/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Etiquetas Patrimoniais do Câmpus Salto.

- . Régis Eduardo Suda – Assistente em Administração
- . Thiago da Silva Bicalho – Assistente em Administração
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0053/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Serviços Gráficos do Câmpus Salto.

- . Cristiane Delegá da Silva – Assistente em Administração
- . Reinaldo Batista Leite – Professor EBTT
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0054/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0050/2017 que designa a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Salto:

Fernanda Romanezi da Silveira (Presidente e Pedagoga)  
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza (Diretoria Geral)  
Bruna Lammoglia (Diretoria Adjunta Educacional)  
Ana Paula da Rosa (Coordenadoria de Curso)  
Reinaldo do Valle Jr. (Coordenadoria de Curso)  
Nilson Roberto Inocente Jr. (Coordenadoria de Curso)  
Tatiana Bussaglia de Moraes (Coordenadoria de Curso)  
Luciano Toledo de Barros (Coordenadoria de Registros Acadêmicos)  
Marli Nogueira de Araújo (Coordenadoria Sociopedagógica)  
Pedro Henrique Becker (Docente)  
Daniel Alves Marinho e Souza (Técnico Administrativo)  
Eduardo de Oliveira Moreira (Discente Superior)  
Wallace Júnior Rodrigues da Silva (Discente Superior)  
Kelly de Fátima Cruz (Discente Concomitante/Subsequente)  
Juliana Dantas (Discente Concomitante/Subsequente)  
Luca Schutzenhofer (Discente Integrado)  
João Pedro Bachi dos Santos (Discente Integrado)

**Art. 3º -** O objetivo é compreender a evasão no IFSP Câmpus Salto, examinado as taxas de evasão, retenção e conclusão em seu conjunto; identificar os fatores que levam à conclusão ou ao abandono do curso; articular e desenvolver as políticas institucionais que objetivam a permanência e o êxito dos estudantes.

**Art. 4º -** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de março/2018 a março/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0055/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de toners para impressoras do Câmpus Salto.

- . Aline Rosa Pieroni - Assistente em Administração
- . Carlos Roberto Feitoza de Melo – Técnico TI
- . Luciano Toledo de Barros – Assistente de Alunos
- . Miriam de Almeida Talge – Administradora
- . Régis Eduardo Suda – Assistente em Administração
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

**PORTARIA SLT.0056/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Container Arquivo do Câmpus Salto.

- . Luciano Toledo de Barros – Assistente de Alunos
- . Solange Floriano Penteado Costa - Assistente em Administração
- . Vanessa Romanceni P. Gomes – Administradora
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0057/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de Aquisição de Materiais de Robótica e Laboratório de Química do Câmpus Salto.

- . Érico Pessoa Felix – Professor EBTT
- . Fabíola Tocchini Figueiredo Kokumai – Professora EBTT
- . Nilson Roberto Inocente Junior – Professor EBTT
- . Thiago da Silva Bicalho – Assistente em Administração
- . Alissa Iegoroff de Almeida - CLT
- . Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT
- . Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta - CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0058/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Marcio Balbino da Silva**, CPF nº 051.276.518-90, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Biblioteca (FG2), Adriele D. Conessa Amstalden**, do Câmpus Salto, no período de 09/04 a 27/04/2018, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0059/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria 086/2017 de 11 de setembro de 2017 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto:

- . Nilson Roberto Inocente Junior (presidente)
- . Ailson Teixeira Marins
- . Ed Alencar Dias da Silva
- . Érico Pessoa Felix
- . Fabio Lumertz Garcia
- . Fernanda Romanezi da Silveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Grafir Leite Junior
- . Graziela Bachião Martins C. P. de Paula
- . João Luiz da Silva
- . Lin Chau Jen
- . Renato Francisco Lopes Mello
- . William Portilho de Paiva

**Art. 3º** - O objetivo é reestruturar e atualizar o PPC do curso técnico em Automação Industrial, modalidade concomitante/subsequente do IFSP Campus Salto.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2018 a março/2019.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0060/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria 085/2017 de 11 de setembro de 2017 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto:

- . Nilson Roberto Inocente Junior (presidente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Ailson Teixeira Marins
- . Cathia Alves
- . Cibele Lima de Albuquerque Galvani
- . Érico Pessoa Felix
- . Fabio Lumertz Garcia
- . Fernanda Romanezi da Silveira
- . Grafir Leite Junior
- . Leonardo Borges da Cruz
- . João Luiz da Silva
- . Renato Francisco Lopes Mello

**Art. 3º** - O objetivo é reestruturar e atualizar o PPC do curso técnico em Automação Industrial, modalidade integrado do IFSP Campus Salto.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2018 a março/2019.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0061/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR** a portaria 112/2017 de 23 de outubro de 2017 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto:

- . Ana Paula da Rosa (presidente)
- . Alinne Cristinne Correa Souza (extensão)
- . Claudio Haruo Yamamoto (pesquisa)
- . Claudio Luis Roveri Vieira (área técnica)
- . Edson Murakami (área técnica)
- . Fernanda Romanezi da Silveira (pedagoga)
- . Pedro Henrique Franco Becker (área técnica)
- . Reinaldo do Valle Junior (área técnica)
- . Renato Francisco Lopes Mello (núcleo comum)
- . Ricardo Dantas Demattê (área técnica)
- . Seila Vasti Faria de Paiva (área técnica)

**Art. 3º** - O objetivo é elaborar e acompanhar o PPC, em decorrência de sua implantação, reformulação e/ou atualização,

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, e o presidente até 4 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2018 até março/2019.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0062/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria 087/2017 de 11 de setembro de 2017 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto:

- . Fabio Alexandre Caravieri Modesto (presidente)
- . Cathia Alves
- . Cibele Lima de Albuquerque Galvani
- . Claudio Luis Roveri Vieira
- . Fernanda Romanezi da Silveira
- . Leonardo Borges da Cruz
- . Reinaldo do Valle Junior
- . Renato Francisco Lopes Mello
- . Ricardo Dantas Demattê

**Art. 3º -** O objetivo é a Elaboração do Projeto Pedagógico em decorrência de reformação e atualização do curso, para materializar proposta curricular com articulação da Educação Básica e Profissional, focando na formação integral do estudante e fomentando a integração das dimensões ontológicas históricas e ético-política integrado à ciência, tecnologia e cultura.

**Art. 4º -** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2018 a março/2019.

**Art. 6º -** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º -** Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0063/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0048/2017 de 07 de junho de 2017, que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto:

Ana Paula da Rosa (presidente)

Claudio Haruo Yamamoto

Claudio Luis Roveri Vieira

Edson Murakami

Felipe Antonio Moura Miranda

Luis Henrique Sacchi

Paulo Sergio Prampero

Seila Vasti Faria de Paiva

Vania Gomes

**Art. 3º -** O NDE tem por atribuição acadêmica o acompanhamento, a atuação no processo de concepção e a consolidação na contínua atualização do projeto pedagógico de curso.

**Art. 4º -** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de março/2018 e março/2019.

**Art. 6º -** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º -** Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0064/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria 070/2017 de 17 de agosto de 2017 que designa o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Câmpus Salto:

- . Luis Henrique Sacchi
- . Claudio Haruo Yamamoto (secretário)
- . Fabio Alexandre Caravieri Modesto
- . Fabio de Paula Santos
- . Felipe Antonio Moura Miranda
- . Francisco Diego Garrido da Silva
- . Paulo Sergio Prampero
- . Reinaldo Batista Leite
- . Seila Vasti Faria de Paiva.

**Art. 3º** - O objetivo deste núcleo é contribuir para a consolidação do perfil do profissional pretendido; zelar pela integração curricular interdisciplinar; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão; zelar pelo cumprimento das Diretrizes curriculares Nacionais.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de agosto/2017 a agosto/2020.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0065/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0069/2017 de 17 de agosto de 2017 que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto,

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto:

Érico Pessoa Felix (presidente)  
Ed Alencar Dias da Silva  
Fabio Lumertz Garcia  
Fabiola Tocchini de Figueiredo Kokumai  
Felipe Antonio Moura Miranda  
Francisco Rosta Filho  
Lin Chau Jen  
Nilson Roberto Inocente Junior  
Reinaldo Batista Leite  
Tatiana Bussaglia de Moraes  
William Portilho de Paiva.

**Art. 3º** - O objetivo é atuar no processo de concepção e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, conforme estabelecido na Resolução IFSP nº79 de 06 de setembro de 2016.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de agosto/2017 a agosto/2020.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0066/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria 072/2017 de 17 de agosto de 2017 que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Português.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Português do Câmpus Salto:

- . Joana de São Pedro (presidente)
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- . Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula (secretária)
- . Jacqueline Jorente
- . Marcos Alexandre Capellari
- . Mauricio Bronzatto
- . Rejane Cristina de Carvalho Brito.

**Art. 3º -** O objetivo deste Núcleo é implantar o curso de Licenciatura em Letras Português no Câmpus Salto a partir de 2019.

**Art. 4º -** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de agosto/2017 a agosto/2020.

**Art. 6º -** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º -** Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0067/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0071/2017 de 17 de agosto de 2017 que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática do Câmpus Salto:

Renato Francisco Lopes Mello (presidente)

Anderson Yassuhiro Afuso

Bruna Lammoglia

Fabio Lumertz Garcia

Icimone Braga de Oliveira (secretária)

Marisol Gosse Bergamo

Mauricio Bronzato

**Art. 3º** - Elaborar, corrigir, reavaliar e atualizar periodicamente o projeto pedagógico e promover a abertura e o aprimoramento do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Salto.

**Art. 4º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de agosto/2017 a agosto/2020.

**Art. 6º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0068/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0113/2017 de 23 de outubro de 2017 que designa o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Salto:

Ana Paula da Rosa (presidente)

Claudio Haruo Yamamoto

Claudio Luis Roveri Vieira

Edson Murakami

Felipe Antonio Moura Miranda

Luis Henrique Sacchi

Reinaldo do Valle Junior

Seila Vasti Faria de Paiva

Vânia Gomes

TAE: Nelson Esteves dos Reis Junior

Discentes: Paulo Henrique Gomes Pinto

Suplente: Celso Rene dos Santos

**Art. 3º -** Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

**Art. 4º -** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2018 a março/2019.

**Art. 6º -** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º -** Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0069/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria SLT.0066/2016 de 08 de dezembro de 2016 que designa o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto.

**Art. 2º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto:

Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)

Ed Alencar Dias da Silva

Fabio Lumertz Garcia

Fabiola Tocchini de Figueiredo Kokumai

Luiz Arnaldo Biagio

Luiz Eduardo Miranda Jose Rodrigues

Nilson Roberto Inocente Junior

Reinaldo Batista Leite

William Portilho de Paiva

TAE: Lucas Bogoni

Suplente: Marli Nogueira de Araújo

Discentes: Rodolfo Felipe Lima

Suplente: Esdras Sebastian Alves

**Art. 3º -** Este colegiado é o órgão consultivo e deliberativo de curso superior.

**Art. 4º -** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2018 a março/2019.

**Art. 6º -** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 7º -** Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 8º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0070/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Solange Floriano Penteadó Costa**, CPF nº 298.832.738-60, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG2), Aline Rosa Pieroni**, do Câmpus Salto, no período de 02/04 a 30/06/2018, por motivo de Licença Capacitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0071/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Marli Zavala de Bogoná Incau**, CPF nº 184.012.398-26, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Registros Escolares (FG1), Luciano Toledo de Barros**, do Câmpus Salto, no período de 02/04 a 26/04/2018, por motivo de Férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0072/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Mayara Gomes Cadette**, CPF nº 358.443.418-13, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Adjunta Educacional (CD4), Bruna Lammoglia**, do Câmpus Salto, no período de 16/04 a 27/04/2018, por motivo de Férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0073/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e considerando o que consta nas Portarias 1.043 de 13 de março de 2015 e 1.652 de 04 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria SLT.0037/2018 que designa o Comitê de Iniciação Científica 2018 do Câmpus Salto,

Onde se lê:

Os membros dessa comissão poderão dedicar até 30 minutos semanais para a realização das atividades.

Leia-se:

Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0074/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e considerando o que consta nas Portarias 1.043 de 13 de março de 2015 e 1.652 de 04 de maio de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria SLT.0038/2018 que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) 2018 do Câmpus Salto,

Onde se lê:

Os membros dessa comissão poderão dedicar até 30 minutos semanais para a realização das atividades.

Leia-se:

Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0075/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Aguimar Pereira dos Santos**, CPF nº 184.019.368-96, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Apoio ao Ensino (FG2), Lucas Bogoni**, do Câmpus Salto, no período de 02/04 a 06/04/2018, por motivo de Férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CAMPUS SALTO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)

PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000166/18	ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/02/2018	02/03/2018	Salto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							02/03/2018	02/03/2018	São Paulo (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	81,06	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						449,94	
Sub-Total Geral												2,5	531,00	0,00	531,00
Total (R\$)													449,94		

**3. RELATÓRIOS**

MÊS	PORTARIAS
MARÇO	45